NASCENTE
Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região - Número 202 - 22 de outubro de 2019
COMBATIVIDADE COM EXPERIÊNCIA E RENOVAÇÃO
SINTSAMA-RJ
Filiado à CTB Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
CNTI
Fenatema Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente

ACT 2019: Nossa luta é pela reposição salarial das cláusulas econômicas

O Sintsama-RJ esclarece aos trabalhadores que a pauta se refere exclusivamente as cláusulas econômicas. Nenhuma cláusula social do acordo vigente está em questão.

Veja mais uma vez as principais cláusulas da pauta unificada aprovada pelos trabalhadores e apresentada pelos sindicatos à Cedae:

- Reposição salarial: 5,07%
- Participação dos resultados: R$ 6.500
- Ticket refeição: 10%
- Ticket de café da manhã: 10%
- Cesta básica: 10%
- Auxílio creche de até um salário mínimo;
- **Veja a pauta completa assinada pelos sindicatos no site do Sintsama-RJ: www.sintsama-rj.org.br**

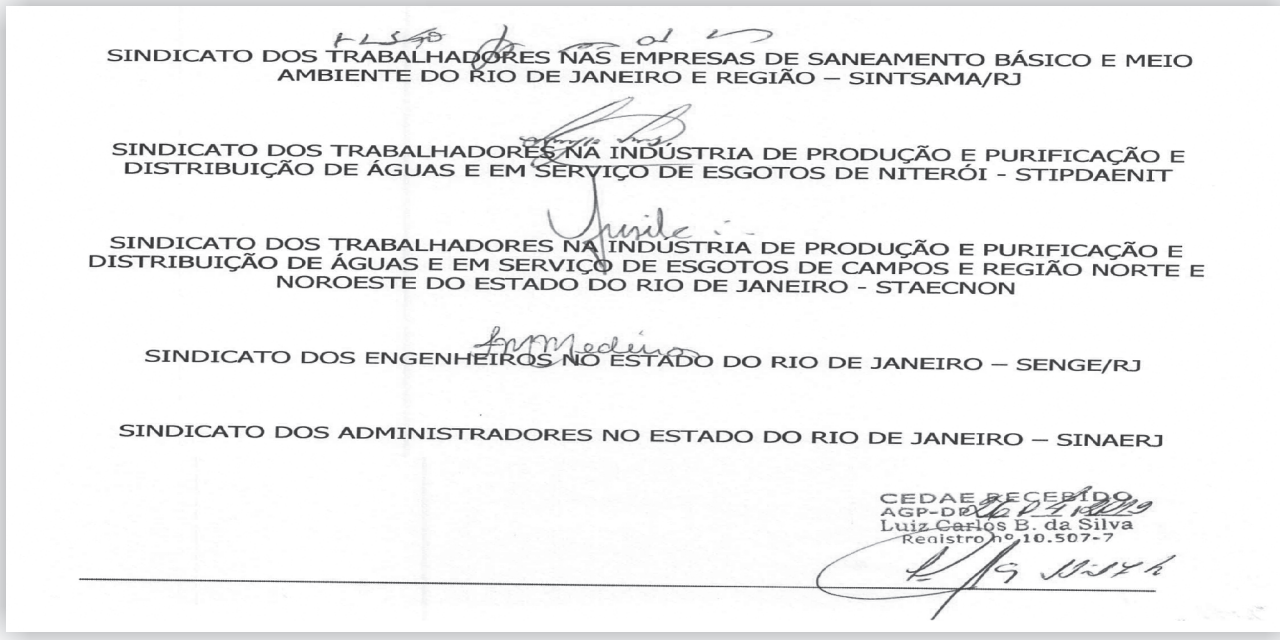
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO – SINTSAMA/RJ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO E PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS E EM SERVIÇO DE ESGOTOS DE NITERÓI - STIPDAENIT

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO E PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS E EM SERVIÇO DE ESGOTOS DE CAMPOS E REGIÃO NORTE E NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - STAECNON

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENGE/RJ

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINAERJ

CEDAE RECEBIDO
AGP-DR
Luiz Carlos B. da Silva
Registro nº 10.507-7

É exatamente a pauta das cláusulas econômicas que está no dissídio coletivo, aprovado pela categoria em assembleia. O dissídio foi uma decisão de todos os sindicatos.

Número do processo do dissídio coletivo: 0102099-35.2019.5.01.0000. A data para o julgamento do dissídio ainda não foi agendada pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT). O Sindicato informará a data assim que for determinada pela justiça.

O Sintsama-RJ também solicitou uma audiência de conciliação antes do julgamento do dissídio, em uma tentativa de garantir uma saída negociada.

Direitos já conquistados não precisam ser novamente negociados

LICENÇA PRÊMIO

É importante esclarecer que a direção da Cedae apresentou propostas de licença prêmio e promoções para inclusão no acordo coletivo.

O Sintsama-RJ reafirma que a questão da licença prêmio é um direito adquirido pelos trabalhadores. De uma forma ou de outra, eles têm direito a essa conquista! Não somos contra que a Cedae facilite aos trabalhadores o cumprimento deste direito. Porém, não vamos trocar isso pelo nosso pleito nas cláusulas econômicas.

PROMOÇÕES

Outro item apresentado pela empresa se refere às promoções. Para o Sintsama-RJ é muito bem vinda a proposta de valorizar a base da companhia, priorizando inclusive os trabalhadores que mais tempo deram de contribuição para manter a empresa pública.

Vale lembrar que as promoções também são uma obrigação da Cedae, que inclusive tem verba própria para este fim. Essas promoções foram aprovadas pelo Conselho de Administração e constam em ata. O plano de promoção foi previsto para cinco anos, ou seja, precisa fazer a promoção neste ano de 2019 e em 2020.

PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

A participação nos resultados também é um direito dos trabalhadores, que consta na pauta com o objetivo de definir os valores. A PR sempre é feita em acordo separado.

Em defesa da Escala 24x72 (Acordo Coletivo vigente)

Veja o número do processo sobre a Escala 0101586-67.2019.5.01.0000, no site do TRT: www.pje.trt1.jus.br. O Sintsama-RJ aguarda a data da audiência para resolver definitivamente esta questão.

SINTSAMA-RJ
Sindicalize-se
Fortaleça seu sindicato!
98555-7674
Site: sintsama-rj.org.br

Expediente:
NASCENTE - Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região

Sede: Rua Padre Telemaco, 47 - Cascadura - (21) 2102-3437
Sub-sede - Campo Grande: Rua Viúva Dantas, 627 - (21) 2412-9770
Sub-sede - Belford Roxo: Rua Vereador Albertino Guedes, 177 Bairro das Graças - (21) 3748-1401

www.sintsama-rj.org.br • imprensa@sintsama-rj.org.br

Presidente: Humberto Luiz Nunes Lemos
Diretor de Imprensa: Mário Lopes
Jornalista Responsável: Marcos Pereira JP24308RJ
Diagramador: Rodrigo Gabriel
Tiragem: 4.000 exemplares
Impressão: 3graf